



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00161

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 22, de 22/09/2025

CONFERE O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", AO 6º BATALHÃO DE TELECOMUNICAÇÕES (BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL), pela sua expressiva contribuição à comunidade de Bento Gonçalves.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao 6º Batalhão de Comunicações (Batalhão Presidente Geisel), pela passagem de seus 50 anos de atuação na nossa comunidade.

Justifica a Mesa Diretora, que o presente Projeto de Resolução visa homenagear a instituição pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município, sendo merecedor de nosso reconhecimento e respeito, por tudo que fez em benefício da segurança e pela comunidade não só para Bento Gonçalves mas para todos os Municípios da Região.

O 6º Batalhão de Comunicações (6º B Com), com sede na cidade de Bento Gonçalves-RS, foi criado pelo Decreto Presidencial nº 768.592, em 11 de novembro de 1975, pelo então Presidente da República ERNESTO GEISEL, "um bento-gonçalvese".

As instalações atualmente ocupadas pelo 6º Batalhão de Comunicações têm uma rica história que remonta ao período em que pertenciam ao 1º Batalhão Ferroviário.

Esse batalhão, vindo de Santiago-RS, esteve em Bento Gonçalves de 25 de fevereiro de 1943 a 28 de fevereiro de 1971. Posteriormente, essas instalações foram

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 155318-9606 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=155318-9606>



CMBGOTJ202500161A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

ocupadas pelo 3º Batalhão de Comunicações de Exército que, vindo de Rio Negro-PR, permaneceu no local de 16 de março de 1971 a 22 de fevereiro de 1976.

Em 1º de janeiro de 2016, o 6º Batalhão de Comunicações, passou por um processo de reestruturação, o que deu origem a duas novas subunidades, a 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada e a 8ª Companhia de Comunicações, atualmente com sedes, respectivamente, em Cascavel-PR e Bento Gonçalves-RS.

O 6º B Com conta com um efetivo aproximado de 275 militares, sendo 24 oficiais, 71 subtenentes e sargentos e 181 cabos e soldados. A missão principal do 6º B Com é instalar, explorar, manter e proteger o sistema de comunicações da 6ª Divisão de Exército, com Quartel General sediado em Porto Alegre-RS, utilizando-se de equipamentos de comunicações sofisticados e de militares especializados.

O 6º B Com, além de qualificar os soldados recrutas em combatentes de comunicações, intendência, material-bélico e saúde, bem como formar cabos e sargentos temporários, conta com uma infraestrutura adequada para apoiar as ações de defesa da pátria, de garantia dos poderes constitucionais, de garantia da lei e da ordem, de cooperação com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil no estado do Rio Grande do Sul.

Dentre as inúmeras operações que o 6º B Com participou, destacam-se a Força de Pacificação no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, a Missão de Manutenção da Paz no Haiti, a Força Tarefa Logística Humanitária da Operação Acolhida, no estado de Roraima, e recentemente, nas Operações Taquari I e Taquari II, em apoio às calamidades públicas que assolaram o estado do Rio Grande do Sul.

Atualmente o 6º B Com possui duas companhias, a Companhia de Comando e Apoio e a Companhia de Comunicações de Posto de Comando, sendo o detentor do Sistema Tático de Comunicações Militares da 6ª Divisão de Exército, cujo legado vibra forte nos corações do Comunicante Serrano, sempre audaz, ativo e sobranceiro.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 20, de 10 de outubro de 1995, que “**INSTITUI DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO”, A SER OUTORGADO EM EFEMÉRIDES E COMEMORAÇÕES DE ENTIDADES E PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 155318-9606 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=155318-9606>

